dos de Nºs 02/95, 03/95, 04/95 e 05/95, [illegible] postos em votação e rejeitados por [illegible] tos contra. Não havendo mais nada a [illegible] tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a próxima para o dia 29/05/95.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995.

Ata da 22ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 29 (vinte e nove) dias de mês de maio, de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Jonias de Oliveira Freitas, os seguintes vereadores; Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Dinis Soares da Silva, José Wilson Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, Pedro Bezerra Filho, Eurico Andrade da Silva, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza. Foi registrada a ausência do Vereador Cecílio Alves de Oliveira. O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando que fizes

se a leitura da Ata anterior, o qual foi posta em discussão, o vereador Ginaldo José de Souza fez uso da palavra para solicitar da L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e das Emendas feitas pelos membros nesta presente ao Projeto de Lei Nº 15/95, que foram rejeitadas na Reunião passada. Pede para as mesmas sejam votadas e diz que já tinham sido aprovadas antes e não foram realizadas por falta de maioria. O ver. Sebastião Lopes da Silva, também usou da palavra para dar os esclarecimentos necessários, dizendo que os Vereadores votaram depois da solicitação feita por ele, mais as Emendas estavam claras. Explica a situação desagradável que ia ocorrer com as emendas de Nº 02/95, 03/95, 04/95 e 05/95 a L.D.O. Posta em votação a Ata foi aprovada por 08 votos contra 1 do Vereador Ginaldo José de Souza. Em seguida foi lido o Parecer de Nº 15/95, referente a Prestação de Contas desta Câmara, exercício de 1992, que posto em discussão o Vereador Sebastião Lopes da Silva solicitou visto ao citado Parecer. Foram lidos os ofícios recebidos do Deputado Cintra Galvão e Compesa. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente onde o ver. Sebastião Lopes da Silva lembrando da Revolução de 64 e faz comparação ao momento atual, que se trata de irresponsabilidade de uma classe de sindicalista que querem passar o País. Denuncia a sua insatisfação pelo que está acontecendo no País, temendo que aconteça fatos humilhantes e de sofrimentos onde

X

o mesmo foi testemunha ocular. Deixo o voto de Repúdio registrado em Ata, a esta situação e digo ainda que não é desta forma que se faz reinvidicações salariais, aprimorado e prejudicando toda nação. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou à próxima para o dia 31/05/95.

Jairo O Freitas

Ata da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Jonias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, José Esteves Filho, Euno Andrade da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Sebastião Lopes da Silva, José Barbosa da Silva Filho. Foram registradas as ausências dos Vereadores: Dinio Gomes da Silva, Ednaldo José de Souza, João Arcade de Araújo, Manoel dos Santos Assunção. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, solicitando à Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, a qual foi posta em discussão e devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida o 2º Secre